



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4554, DE 07 DE MARÇO DE 2005

Projeto de Lei nº 13/2005 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Especial para os fins que especifica.**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.452.00211.109	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00

Artigo 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO	
2.1	DIRETORIA DE GABINETE	
04.122.00772.040	FESTEJOS CARNAVALESCOS	
(040) 339030	Material de Consumo.....	R\$ 500,00
(041) 339036	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$ 500,00
(042) 339039	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$ 41.000,00
9.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.271.00492.034	ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	
(519) 339005	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$ 48.000,00
T O T A L		R\$ 90.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de março de 2.005.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

LAURO SPERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS

Publicado no Departamento de Administração, em
07 de março de 2005.

